

João Pessoa, 20 a 26 de julho de 2015 • Nº 30 - Ano XVIII

## Fisco vai à Justiça contestar Portaria 171

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada terça-feira última (21), no Sindifisco-PB, os filiados aprovaram, por unanimidade, a adoção de ações administrativas e judiciais contra atos do Secretário da Receita, a fim de restabelecer a normalidade e a legalidade do trabalho do Fisco, que está prejudicado por conta das medidas adotadas pela SER, especialmente, a Portaria 171.

### Governo promove arrocho fiscal ao criar a indústria da multa

Em assembleia extraordinária, os auditores fiscais externaram suas preocupações quanto às exigências impostas pela Portaria 171, que vem gerando insegurança nos trabalhos do Fisco.

Um dos agravantes trazido pela Portaria é que os auditores são obrigados a lavrarem auto de infração ao final da fiscalização, do contrário terão que responder junto à Corregedoria Fiscal.

Dessa forma, denunciaram os auditores, está devidamente instituída, na Paraíba, a indústria da multa, devendo o arrocho fiscal ao contribuinte se prolongar, visto que o Governador declarou que não revogará o ato.

### Comissão da OAB-PB discute Portaria 171

O secretário da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraíba, André Farias, contactou a diretoria do Sindifisco-PB no intuito de discutir a Portaria 171

Diante da repercussão em meio aos contribuintes paraibanos, a Comissão de Estudos pautou o tema para a reunião da OAB-PB, agendada para o final da tarde de sexta-feira última.

A diretoria do Sindifisco-PB, aproveitou o ensejo, e convidou a OAB-PB para participar, terça-feira (28), da mesa-redonda que traz novamente a Portaria como tema de debate.

## Mesa-redonda discute precatórios e Portaria das multas

Debatendo dessa vez as deliberações da última assembleia geral acerca da Portaria 171 e o polêmico projeto dos Precatórios, aprovado pela Assembleia Legislativa, o Sindifisco-PB realiza nesta terça-feira (28), a 9ª edição da mesa-redonda, das 11h às 12h.

Os colegas podem participar das discussões na sede do Sindicato ou acompanhar pelo site [www.sindifiscopb.org.br](http://www.sindifiscopb.org.br), podendo interagir enviando perguntas ou sugestões, via WhatsApp.

## Manobra com recursos dos Precatórios

Conforme dados divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado, TCE, o total de recursos dos depósitos judiciais na Paraíba, para pagamento de precatório, não passa de R\$ 610 milhões para uma dívida, somente do Governo do Estado, superior a R\$ 1, 2 bilhões. O assunto foi matéria do Jornal da Paraíba (24/07).

Esses R\$ 610 milhões incluem recursos dos depósitos de prefeituras paraibanas. Conclui-se, então, que a pressa do Governo em aprovar a Lei dos Precatórios, na Assembleia Legislativa, não tinha a finalidade de quitar a dívida estadual, mas sanar a falta de recursos, pois do total de depósitos judiciais, conforme a Lei aprovada, o Governo usará 60%, sendo 30% para pagamento de precatórios e a outra metade para investimentos no Estado.

## Ações do Fórum dos Servidores

O Fórum dos Servidores se reuniu quarta-feira última (28), na sede do Sindifisco-PB, ocasião em que foram acordados alguns pontos para o calendário de lutas do segundo semestre.

Ficou definido que as entidades discutirão, em suas bases, a Lei dos Precatórios recém-aprovada pela Assembleia Legislativa e, na segunda quinzena de agosto, o Fórum realizará encontro dos servidores para discutir o polêmico projeto, que autoriza o Governo do Estado usar parte dos recursos para investimentos na área de infraestrutura do Estado.

A coordenação do Fórum enviou ofício ao presidente do TJPB, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, solicitando audiência com os servidores para tratar da criação do Juizado Especial da Fazenda Pública.

## Assessoria Jurídica do Sindifisco-PB atenderá no Sertão

Assessoria Jurídica do Sindifisco-PB atenderá os colegas de Cajazeiras, Sousa e Patos, nos próximos dias 29, 30 e 31, respectivamente. O atendimento, nas três cidades, ocorrerá no período da manhã. Um dos objetivos será orientar o colega, maior de 60 anos, a preencher o requerimento do pedido preferencial, junto ao TJPB, do Precatório do Limite Constitucional.